

## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

\_\_\_\_\_, proponente do Projeto Cultural \_\_\_\_\_, orçado no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_), compromete-se e declara:

Que realizará o projeto cultural incentivado, obrigando-se a veicular e fazer inserções do nome e símbolos oficiais do Estado do Ceará e da Secretaria da Cultura em todo o material de apresentação e divulgação do projeto;

Que os produtos culturais devem ser obrigatoriamente oferecidos ao público;

Que até 60 (sessenta) dias após o término do projeto incentivado apresentará à Secretaria da Cultura detalhada prestação de contas dos recursos recebidos e despendidos;

Que os valores repassados serão destinados exclusivamente para atender as despesas com o projeto acima intitulado;

Que cumprirá todas as exigências contidas na Lei nº 13.811/2006 e em seu Regulamento, no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações no que lhe for aplicável, além da Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 14.983/2011; Lei Ordinária Estadual nº 13.553/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.953/2005; bem como nas disposições da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005.

E, para firmeza e validade do que aqui se estabelece, assina o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante da entidade)

\_\_\_\_\_  
(nome e função na entidade)